



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de gases industriais para soldagem, destinados à execução de serviços de solda oxiacetilênica e corte térmico, visando atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva das atividades desenvolvidas por este setor.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela demanda contínua por serviços de solda, essenciais à recuperação, reforço e fabricação de estruturas metálicas, bem como à manutenção de equipamentos, grades, suportes, tubulações, bueiros, portões, corrimãos e demais elementos metálicos que integram a infraestrutura sob responsabilidade deste setor.

O acetileno, em conjunto com o oxigênio, é indispensável para os processos de soldagem oxiacetilênica e corte térmico, técnicas amplamente utilizadas em razão de sua eficiência, precisão e segurança operacional. A indisponibilidade desses insumos comprometeria diretamente a execução dos serviços, ocasionando interrupções nas manutenções, atrasos operacionais, aumento de custos com terceirizações e prejuízos à continuidade das atividades públicas.

Ressalta-se, ainda, que a adequada manutenção das estruturas metálicas contribui significativamente para a segurança dos servidores e da população, prevenindo acidentes, deterioração prematura de equipamentos e riscos estruturais.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, observando-se as normas técnicas e administrativas vigentes.

### 3. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Acetileno – gás engarrafado para solda – capacidade de 10 m <sup>3</sup>	Unidade	05
02	Oxigênio – gás engarrafado para solda CIPP – capacidade de 10 m <sup>3</sup>	Unidade	25

#### 4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal para aquisição de bens comuns, além da necessidade imediata para manutenção das atividades essenciais do setor.

#### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os gases deverão ser fornecidos engarrafados, lacrados, dentro dos padrões de segurança e normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos reguladores competentes.

6.2. O fornecimento deverá ocorrer em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido na Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

#### 7. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 05 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

#### 8. DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o fornecimento dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, observadas as normas financeiras vigentes.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade, segurança e conformidade técnica dos gases fornecidos;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do fornecimento inadequado dos materiais.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as condições necessárias ao recebimento dos materiais;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- Fiscalizar a execução do fornecimento.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, observando-se a legislação aplicável e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Rio Novo do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LEANDRO BARROS**  
Secretário Municipal de Obras  
Transportes e Serviços Urbanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE LEANDRO BARROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SETGAB - SEMOTSU - PMRNS  
assinado em 20/02/2026 10:01:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/02/2026 10:01:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEXANDRO DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETOBR - SEMOTSU - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2JM4RF>